



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PROVIMENTO N° 16/96

Estende o sistema de publicação editalícia, previsto nos Provimentos ns. 03/92 e 17/93, para a comarca de São Miguel do Oeste,

O Desembargador JOÃO MARTINS, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Processo CGJ- 305/96,

Considerando o disposto no item 3º do Provimento n. 03/92, de 07.05.92, que disciplina o sistema de publicação editalícia das intimações dos atos judiciais,

Considerando o volume de processos e o contingente considerável de advogados de outras circunscrições que militam na comarca de São Miguel do Oeste, a exigir sistema mais eficiente de comunicação dos atos judiciais,

RESOLVE:

1. Estender à comarca de São Miguel do Oeste o sistema de publicação editalícia das intimações dos atos judiciais.
2. Para a implantação da medida, deverá o titular da comarca observar o disposto no item 4º do referido Provimento n. 03/92.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Florianópolis, 03 de julho de 1.996.

Des. João Martins
Corregedor Geral da Justiça